



---

## TENDÊNCIAS E DILEMAS DA POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA: elementos para uma reflexão inicial

Franklin Douglas Ferreira<sup>1</sup>

### RESUMO:

Uma reflexão sobre as tendências e dilemas da política social brasileira. Resgate do processo histórico de constituição do welfare state no mundo e do sistema de proteção social no Brasil. Analisa o estágio atual da política social brasileira.

**Palavras-chave:** Welfare state. Sistema de Proteção Social no Brasil. Programas de Transferência de Renda. Programa Bolsa Família. Governo Lula-Dilma.

### ABSTRACT:

A reflection on trends and dilemmas of Brazilian social policy. Write the history of process of formation of the welfare state in the world and the social protection system in Brazil. Examines the current state of Brazilian social policy.

**Keywords:** Welfare state. Social Protection System in Brazil. Cash Transfer Programs. Bolsa Família Program. Lula-Dilma Government.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: franklindouglas@elo.com.br



## 1. INTRODUÇÃO

Refletir sobre tendências e dilemas da política social brasileira requer tratar de dois fenômenos que se relacionam, mas mantêm diferenças substantivas entre si: o desenvolvimento do *welfare state no mundo* e a constituição do sistema de proteção social brasileiro. Para além da polêmica se houve ou não *welfare state* no Brasil – e nos posicionamos entre os que compreendem que não –, temos uma experiência particular que aponta para elementos distintos de nosso desenvolvimento de sistema de proteção social em relação ao velho mundo.

Portanto, tal qual Aldaíza Spozati (2002), entendemos também que importar mecanicamente para nós o modelo/parâmetro europeu não é o caminho de pesquisa sobre a nossa realidade de proteção social. Há de se pesquisar com apuro nossa realidade, contribuindo para descortinar a realidade, não ideologizá-la à luz dos interesses dos setores dominantes. É o que buscamos aqui. Percorrer o processo histórico de desenvolvimento do *welfare state* keynesiano para nortear a compreensão de seu impacto, ou não, sobre nossa experiência de política social.

Para tanto, alinhavamos um percurso de aproximação à temática que passou pelo resgate do contexto social da luta que possibilitou a emergência de políticas sociais no mundo e no Brasil. A partir desse eixo, fixamos nossa análise sobre o tempo presente da política social brasileira, a fim de apontar o que consideramos caminhos pelos quais devemos traçar uma crítica consistente sobre o nosso modelo econômico e social. Crítica nem conservadora, nem exultante ao paradigma posto. Isso para apontar as tendências e, ao final, opinar sobre os dilemas em torno do sistema de proteção social de nosso país, especialmente nos dias atuais.

## 2. A EMERGÊNCIA DO *WELFARE STATE* MUNDO A FORA E O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BRASIL ADENTRO

### 2.1 A emergência do *Welfare State* mundo a fora



Como bem situa Potyara Pereira (2007), o modelo europeu tem suas raízes na *Poor Law*, de 1536, onde o confinamento de inválidos, idosos, o trabalho forçado, prevalecia como estratégia de manutenção das “castas” sociais sob a herança da sociabilidade da Idade Média. Mesmo a *Speenhandland Law*, de 1795, a qual fez uma revisão da *Poor Law*, que estabeleceu pela primeira vez a ideia de mínimos sociais que garantissem uma proteção ao sujeito independente de sua capacidade contributiva, traz consigo a prevalência de um padrão societário em transformação. A *Speenhandland Law* durou exatos 39 anos, mas nasceu fundada ao insucesso, explica Karl Polanyi (2000).

Isto porque a emergência do capitalismo exigia uma mobilidade dos trabalhadores entre as cidades com vistas à constituição de um mercado de trabalho que a lei de 1795 não tinha como garantir. Sob o credo liberal do *laissez-faire*, essa primeira experiência de mínimos sociais chega ao fim em 1834. Credo liberal esse desconstruído por Polanyi (2000), que demonstra não ter havido qualquer lei ou força coletivista barrando o pleno desenvolvimento do capitalismo a partir da Revolução Industrial. Ao contrário, por 14 anos a revolução burguesa expandiu-se sem limites. Ante uma gritante questão social nas fábricas, vilas e ruas europeias, somente em 1848 a classe operária se articulou, a partir das ideias elaboradas por Marx e Engels no *Manifesto Comunista*.

Essa “Era das Revoluções”, na formulação de Erick Hobsbawm (2009), somente se consumará com a emergência do proletariado como força política real e antagônica à burguesia, a partir da Revolução Russa de 1917, sob direção do Partido Bolchevique liderado por Lênin, ainda que a grande revolução de 1789-1848 tenha sido

O triunfo não da “indústria” como tal, mas da indústria capitalista; não da liberdade e da igualdade em geral, mas da classe média ou da sociedade “burguesa” liberal; [...] O período histórico que começa com a construção do primeiro sistema fabril do mundo moderno em Lancashire e com a Revolução Francesa de 1789 termina com a construção de sua primeira rede de ferrovias e a publicação do Manifesto Comunista (HOBSBAWM, 2009, p. 3-4).

Foi sob esse capitalismo liberal burguês que emergiu o seu contraponto, o espectro comunista que rondou a Europa a partir do início do século XX. Ele e a depressão econômica de 1929 é que viabilizarão o retorno dos postulados em torno da concepção de seguridade social, inaugurada na Grã-Bretanha por Willian Beveridge através do Plano Beveridge sobre Seguro



Social e Serviços Afins, de 1942, mas que “extrapolou as fronteiras britânicas e foi inspirar reformas realizadas nos principais países capitalistas após a Segunda Guerra Mundial, antecipando os princípios da constituição do *Welfare State*” (PEREIRA, 2007, p. 110). A partir do *welfare state* de Keynes, posto em implantação sob os “30 anos gloriosos”<sup>2</sup> do capitalismo nos países avançados,

Os mínimos sociais passaram a ter uma conotação mais alargada, incluindo, além de políticas de manutenção de renda – geralmente sob a forma de uma rede de segurança impeditiva do resvalar de cidadãos social e economicamente vulneráveis para baixo de uma linha de pobreza legitimada pela sociedade –, outros mecanismos adicionais de proteção social, como: serviços sociais universais (saúde e educação, por exemplo), proteção ao trabalho (em apoio ao pleno emprego) e garantia do direito ao acesso a esses bens e serviços e ao seu usufruto). Esta foi a fase de ouro das políticas de proteção social (...) (PEREIRA, 2007, p. 112-13).

O *welfare state* é, portanto, fruto da Revolução Industrial, da busca do capitalismo por sua legitimação social e, também, do acordo entre as forças do Capital e do Trabalho dos países que se colocavam distantes do bloco socialista, reflete Marta Arretche (1995). Esse é o contexto sob o qual diversos modelos de *welfare state* se desenvolveram nos países de capitalismo avançado. Assim, teremos classificadas as experiências de *welfare state* dessa forma: tipo **conservador**, como as da Alemanha, Itália; **liberal**, como nos Estados Unidos e Canadá; e **social-democrata**, como na Suécia e países baixos. Cujas características ora são enfatizadas por uma política de pleno emprego; ora por assegurar amplo acesso a sistema de saúde, educação; ora por garantir seguro-desemprego, assistência social e previdência a amplos setores da classe trabalhadora ou mesmo a segmentos incapazes de contribuir para a manutenção desse Estado de Bem-Estar Social. Paradigma keynesiano que só entrará em declínio após nova crise do capitalismo, nos fins dos anos 1970, decadência do socialismo real com a queda do Muro de Berlim, a *Perestroika* e a *Glasnost* russas de Gorbachev, nos fins dos anos 1980, e ascensão das teses neoliberais com Ronald Reagan e Margaret Thatcher, que se disseminaram mundo a fora ao longo dos anos 1990.

---

<sup>2</sup> Denomina-se de “30 anos gloriosos” a idade de ouro do capitalismo, período de vigoroso desenvolvimento econômico do sistema, entre os anos de 1945 até a crise do petróleo, em 1973.





A consolidação do receituário neoliberal advém de um período de alta concentração do capitalismo e emergência do capitalismo financeiro, contextualiza François Chesnais (1996). Sob o multifacetado fenômeno da “globalização” – são várias as dimensões da “globalização”, disseca Boaventura dos Santos (2002) –, ou da mundialização, para nos mantermos distantes do termo “globalização”, palavra carregada de ideologia, que não é neutra, pois, como nos ensina Chesnais, “o adjetivo ‘global’ surgiu no começo dos anos 80, nas grandes escolas americanas de administração de empresas (...), é a expressão das ‘forças do mercado’” (CHESNAIS, 1996, p. 24-25). Assim, temos o neoliberalismo se estabelecendo a partir do que Perry Anderson bem delimitou: uma expressiva vitória ideológica da burguesia, ainda que um fracasso econômico. E, com ele, as privatizações, o Estado mínimo, o desmonte do *welfare state*.

## 2.2 O sistema de proteção social brasileiro: tendências e dilemas

É esse “desmanche social” do Estado de Bem-Estar, retomando Spozati (2002), que não tivemos no Brasil, posto que sequer o vimos constituído por aqui.

Ao contrário de um “desmanche social”, nestes países marcados pela violação de direitos humanos e sociais até os anos setenta, vai ocorrer sim, a construção de um novo modelo de regulação social que vincula democracia e cidadania e é descentrado da noção de pleno emprego ou de garantia de trabalho formal a todos. Este modelo de regulação social se afasta da universalização dos direitos trabalhistas e se aproxima da conquista de direitos humanos ainda que de modo incipiente (SPOZATI, 2002, p. 01).

Contraditoriamente, nossa experiência de **regulação social tardia**<sup>3</sup> firma uma concepção de sistema de proteção social na Constituição de 1988, concedendo uma seguridade social que abarca saúde, previdência e assistência social, com mínimos sociais independente de contribuição ao sistema – a exemplo da previdência rural, do Benefício de Prestação Continuada

---

<sup>3</sup> Spozati (2002, p. 02) caracteriza países com regulação social tardia aqueles “nos quais os direitos sociais foram legalmente reconhecidos no último quartel do século XX e cujo reconhecimento legal não significa que estejam sendo efetivados, isto é, podem continuar a ser direitos de papel que não passam nem pelas institucionalidades, nem pelos orçamentos públicos.



(BPC) –, indo na contramão da onda neoliberal em curso na Europa e grande parte da América Latina.

Ainda que a tese da renda mínima como proteção social venha dos anos 1970, com Antônio Maria da Silveira, como lembra Eduardo Suplicy (2002), ou a ideia de mínimos sociais tenha primeiramente se instituído com Vargas, nos anos 1930, com o salário mínimo, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) etc, ou, ainda, tenha sido reforçada pela Ditadura Militar (1964-1985) para obter legitimidade social, durante e após o período do “milagre econômico brasileiro”, não são essas as variáveis explicativas determinantes para compreender a implantação do Consenso de Washington somente na segunda metade dos anos 1990 no Brasil, quando já amplamente tinha subjugado países como Bolívia, Chile, México, na região.

A especificidade da resistência brasileira ao projeto neoliberal deu-se, sobretudo, por conta de um conjunto de amplos movimentos sociais existentes no País que, sob a direção do movimento sindical advindo do ABC paulista, Igreja Católica progressista e partidos políticos de esquerda, especialmente o Partido dos Trabalhadores (PT), retardou o neoliberalismo até 1994, quando da chega ao poder do “Príncipe dos Sociólogos”, como apelidou Francisco de Oliveira, Fernando Henrique Cardoso (FHC) – ainda que esse movimento social tenha imposto uma grande derrota ao campo neoliberal, o *impeachment* de Collor, em 1992, mas não conseguindo chegar ao Palácio do Planalto nas eleições presidenciais de 94.

Sob o período FHC, praticamente todas as principais reformas neoliberais foram aprovadas no Congresso Nacional, reconfigurou-se a tênue rede de proteção social brasileira. Mais uma resposta à pressão da questão social que cercava o governo do que uma estratégia para além das políticas compensatórias receitadas pelo Banco Mundial, dentre outros organismos internacionais. Assim, o Bolsa-Escola federal<sup>4</sup>, o Vale-Gás, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), o Bolsa-Alimentação, dentre outros programas de transferência de renda implantados no governo FHC, não passaram de experiências focalizadas e restritivas pelos seus critérios de elegibilidade, fragmentadas, dispersas na estrutura do Estado

---

<sup>4</sup> O Bolsa-Escola federal, implantado no governo FHC, em 2001, foi inspirado na experiência do Bolsa-Escola e do Poupança-Escola (Decreto nº 19.391/1998), do governo petista de Cristovam Buarque (1995-1999), em Brasília, e no Programa de Renda Mínima (lei nº 8.261/1995) da administração tucana de José Roberto Teixeira (1993-1996), na Prefeitura de Campinas.



e insuficiência de recursos financeiros, criticam Maria Ozanira Silva e Silva, Geraldo di Giovanni e Maria Carmelita Yasbek (2011, p. 213) a experiência de programas sociais durante os anos 1990. Prevaleceu nesse período o que Francisco de Oliveira denominou de verdadeiro “Estado de Mal-Estar Social” no Brasil.

Os anos 2000 foram marcados, em sua primeira década, pelo esgotamento do projeto neoliberal, especialmente na América Latina, com a emergência projetos eleitorais como o de Luís Inácio Lula da Silva, no Brasil, Hugo Chávez, na Venezuela, Evo Morales, na Bolívia, Rafael Correa, no Equador, dentre outros. Nesse contexto, de 2003 a 2010, o governo Lula, ainda que ambivalente em sua política de alianças partidárias e social (a era Lula sustentou-se do MST ao PMDB de José Sarney, Renan Calheiros e Michel Temer), implementou uma política de consolidação de um sistema de proteção social cujo carro-chefe foi o Programa de transferência de renda Bolsa-Família<sup>5</sup>, baseada nos seguintes pressupostos, identificam Maria Ozanira Silva e Silva, Geraldo di Giovanni e Maria Carmelita Yasbek (2011, p. 136): (1) combate à fome e à pobreza; (2) simplificação do acesso aos benefícios, com a unificação de todos os programas existentes; (3) elevação do valor monetários do benefício; e (4) direcionado à família enquanto unidade beneficiária.

Assim, a política social brasileira nos anos 2000 projeta, segundo esses autores, as tendências de (a) transferência de renda como uma política pública concedida no âmbito do direito à cidadania com perspectiva de estabelecer uma relação direta Estado/cidadão, com transferência monetária alocada diretamente aos beneficiários (...); (b) transferência de renda como uma política pública de acesso dos trabalhadores do mercado informal ao Sistema de Proteção Social brasileiro (...); (c) transferência de renda como uma política pública para complementação de outras políticas (educação, saúde, trabalho) (SILVA, GIOVANNI, YASBEK, 2011, p. 191-192).

Tendências essas dimensionadas dentro de pressupostos que foram sedimentados ao longo da história da política social do país, como:

---

<sup>5</sup> O Programa Bolsa-Família foi instituído pela Medida Provisória 132, de 20/10/2003, somente transformado em lei em 09 de janeiro de 2004 – Lei 10.386/2004.



Necessidade de assegurar um mínimo de subsistência aos pobres, com custo assimilável pela sociedade e sem desestimular o trabalho (pressuposto liberal); Entendimento de que a organização da sociedade, em torno da produção, gera uma estrutura social de desigualdade, fazendo com que os indivíduos não nasçam com as mesmas características e não tenham acesso às mesmas condições, cabendo ao Estado intervir para corrigir as distorções geradas (pressuposto liberal); Inexistência de relação direta entre crescimento econômico e bem-estar social, apesar de a riqueza ser produzida socialmente e em volume crescente, cabendo ao Estado intervir para a distribuição mais equitativa dos bens e serviços sociais, de modo que se garanta acesso a todos a um padrão mínimo de dignidade (pressuposto distributivista) (SILVA, GIOVANNI, YASBEK, 2011, p. 192).

Nesse sentido, a crítica tímida à política social lulista dá-se por conta da pouca experiência e exíguo tempo de implementação da política, o que tornaria difícil avaliar se realmente são efetivas as tendências percebidas pelos autores em tela sobre essas políticas: (a) relação direta Estado-cidadão, (b) voltada para todos, mesmo os que estão no mercado informal de trabalho e (c) estabelecidas em complementaridade a outras políticas, como educação, saúde. Mais do que antever que essas tendências precisam ser melhor investigadas e que relacionar as políticas sociais com a política econômica em implementação é fator decisivo para aferir sua efetividade, no que concordamos com os autores, é preciso também descortinar tal realidade como ela é, descarregadas de sua ideologia, para não incorreremos nos mesmos erros cometidos na instituição do *welfare state* nos países de capitalismo avançado, fruto também de um acordo entre as forças do capital e do trabalho, e que, à primeira crise sistêmica do capitalismo financeiro “globalizado”, retrocede e cai sobre as cabeças da *classe-que-vive-do-trabalho*. Assim, eis os primeiros dilemas identificados por Maria Ozanira Silva e Silva, Geraldo di Giovanni e Maria Carmelita Yasbek (2011, p. 137): (1)

Efetiva articulação da transferência monetária com outros programas sociais e com uma Política Econômica de geração de emprego e renda, de valorização da renda do trabalho e de desconcentração da renda e da riqueza produzida, o que não se fará sob a orientação neoliberal que continua marcando o desenvolvimento da economia brasileira, mormente durante toda a década de 1990 e nesse início de século XXI (SILVA, GIOVANNI, YASBEK, 2011, p. 192).

A eles devemos acrescentar que, ainda que sob um governo herdeiro do campo da resistência antineoliberal, o que temos é um frágil sistema de proteção social brasileiro sustentado ao sabor da correlação conjuntural de forças entre as classes em disputa pelo poder,





posto que não esteja devidamente consolidado no ornamento jurídico do País<sup>6</sup>, deixando em aberto sua continuidade, maior ou menor amplitude e destino de recursos dos fundos públicos conforme o governo em exercício. A política social brasileira não se firmou como política de Estado. Eis o principal dilema para além do tempo presente.

### 3. CONCLUSÃO

A unificação dos programas sociais do Governo Federal em torno do Programa Bolsa Família resultou na diminuição da pobreza, concluem IBGE e IPEA. Segundo o IBGE, de 1998 a 2008, as famílias pobres passaram de 32,4% para 22,6%. Dado que segue complementado pelo IPEA que estima que 12 milhões e 800 mil brasileiros saíram da pobreza nesse mesmo período. O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) informa que mais de 13 milhões de famílias foram alcançadas pelo Bolsa Família, mobilizando recursos na ordem de mais de R\$ 14 bilhões de reais em transferência de renda a esse setor da sociedade, considerado como abaixo da linha da pobreza. Se esse dado aparece como um grande avanço em relação aos anos 1990, a década de gestão tucana das políticas públicas, o lulo-petismo superdimensiona esses números e relativa outros que evidenciam que, o governo Lula-Dilma, para manter-se no governo e ganhar as eleições, optou por expressar um pacto de classes que remete a uma espécie de social-liberalismo em implantação no país. Ele permite ao Estado disponibilizar recursos para a contenção da pobreza e da miséria, ao mesmo tempo em que, com dinheiro do BNDES, financia a baixíssimos juros os projetos do grande capital mínero-metalúrgico e energético do País.

Isso blindando a gestão econômica sob as bases impostas pelo neoliberalismo, com evidencia Carlos Nelson Coutinho, que sustenta o pagamento dos juros da dívida pública, mantém os juros mais altos do mundo e disponibiliza volumosos recursos ao setor financeiro e

---

<sup>6</sup> O presidente Lula (Estadão On Line, 16/11/2009 - <http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,lula-acelera-a-consolidacao-de-leis-sociais,466992,0.htm>) determinou a seus ministros Tarso Genro, Justiça, e Luiz Dulci, Secretaria-Geral, que preparassem uma proposta de texto da Consolidação das Leis Sociais (CLS) – reunindo todos os programas sociais que funcionavam sustentados por decretos ou portarias, espécie de legado pelo qual o petista pensou em ficar na história da política social brasileira, tal Getúlio Vargas, com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). A ideia não vingou.



do agronegócio no país. Para a agricultura familiar serão destinados R\$ 22 bilhões para a safra 2012/2013<sup>7</sup>, enquanto que para o agronegócio destina-se o total de R\$ 44 bilhões (safra 2011/2012)<sup>8</sup> – três vezes mais que o total destinado ao Programa Bolsa Família.

Sob a tua política monetária e de juros, o governo rola uma dívida superior a R\$ 414 bilhões de reais<sup>9</sup>. Tal pacto até resulta numa leve baixa desconcentração de renda, mas quase imperceptível ao longo dos quase 10 anos dos governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011-). É o que reporta matéria de O Estado de São Paulo sobre o mais recente dado da concentração de renda no País, apurado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do IBGE, referente ao ano de 2011:<sup>10</sup> Com esses dados, alguns estudiosos querem nos fazer crer que, devido à política de diminuição do desemprego e aumento real do salário mínimo, tivemos um pacto de incorporação ao mercado de consumo da sociedade do que alguns denominaram de “nova classe média”. Nem “nova”... Nem “classe”... Nem “média”... Como reflete lucidamente um intelectual que, mesmo dentro do governo, não ludibria ideologicamente o fenômeno da esdrúxula política de conciliação de classes posta em execução pelo governo petista. Analisa Márcio Pochmann (2012): "mesmo com o contido nível educacional e a limitada experiência profissional, as novas ocupações de serviços, absorvedoras de enormes massas humanas resgatadas da condição de pobreza, permitem inegável ascensão social, embora ainda distante de qualquer configuração que não a da classe trabalhadora.

<sup>7</sup> Conforme dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) - <http://www.mda.gov.br/plano-safra/xowiki/recursos>, em 21/09/2012.

<sup>8</sup> De acordo com dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) - [http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/Politica\\_Agricola/GACR%2020112012DEZEMBROEUNIAO.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Politica_Agricola/GACR%2020112012DEZEMBROEUNIAO.pdf), em 21/09/2012

<sup>9</sup> Como revelam os indicadores econômicos da dívida pública bruta consolidados pelo Ministério da Fazenda - <http://www.bcb.gov.br/?INDECO>, em 21/09/2012

<sup>10</sup> "A concentração de renda no País voltou a diminuir em 2011. A renda média mensal dos trabalhos brasileiros subiu 8,3% em relação a 2009, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Mas, de forma geral, os salários dos mais pobres aumentaram mais do que os salários dos mais ricos. (...)

O rendimento médio do trabalhador ocupado passou de R\$ 1.242,00 em 2009 para R\$ 1.345,00 em 2011, com aumentos registrados em todas as regiões. A maior elevação nos rendimentos de trabalho no período (29,2%) foi observada para os 10% da população com menor renda, na faixa de R\$ 144,00 para R\$ 186,00. Segundo o IBGE, conforme a faixa de renda aumentava, diminuía o ritmo de crescimento do rendimento (...) Como resultado, o Índice de Gini para os rendimentos de trabalho no Brasil recuou de 0,518 em 2009 para 0,501 em 2011. Quanto mais próximo de zero, menos concentrada é a distribuição de renda (...) Embora o Índice de Gini nacional venha melhorando, os 10% da população ocupada com renda mais elevada ainda concentraram 41,5% do total dos rendimentos de trabalho em 2011. Em 2009, os 10% da população com maior renda concentravam 42,5% dos rendimentos pagos aos trabalhadores brasileiros". (Estado On Line - 21/09/2012).



Enfim, não temos um novo ator, mas o mesmo ator que emergiu dos anos da luta democrática contra o regime militar e da resistência neoliberal que, ascendendo ao poder, “dourou a pílula” do capitalismo à classe trabalhadora brasileira, como diria Francisco Oliveira. De “novo”, uma espécie de *up grade* da estratégia a *welfare state* que garante a reprodução do sistema do capital, acomodando a questão social sob a classe trabalhadora. Nada mais velho na política brasileira.

## REFERÊNCIAS

ARRETCHE, Marta T. S. **Emergência e desenvolvimento do Welfare State**. BIB (Boletim Informativo e Bibliografia de Ciências Sociais), nº 39, 1995, disponível em: [http://xa.yimg.com/kq/groups/25228238/608444617/name/Arretche\\_1996\\_BIB.pdf](http://xa.yimg.com/kq/groups/25228238/608444617/name/Arretche_1996_BIB.pdf)

HOBBSAWM, Eric. **A Era das Revoluções**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

OLIVEIRA, Francisco. **Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal**. In OLIVEIRA, Francisco; PAOLI, Maria Célia. Os sentidos da Democracia. Petrópolis: Vozes, 1999.

POCHMANN, Márcio. **Nova classe média?** O trabalho na base da pirâmide social brasileira. São Paulo, 2012.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens de nossa época. Tradução de Fanny Wrobel. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000 – 10ª reimpressão.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; Giovanni Geraldo. 5ª ed. **A Política Social Brasileira no Século XXI**: A prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2011.

SPOSATI, Aldaíza. **Regulação social tardia**: características das políticas sociais latinoamericana na passagem entre o segundo e terceiro milênio. Disponível em: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/clad/clad0044509.pdf>.